

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN

**OBJETIVO: APONTAR UM CRONOGRAMA PARA SOLUCINAR
AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN**

ASSUNTO: VISTORIA DE NÃO CONFORMIDADES DA AGESAN

A COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO, Autarquia Municipal sediada na Av. Coronel Travassos, nº 287, Bairro Rondônia, vem por meio desse relatório apontar um cronograma para sanar as não conformidades apontadas pela Agesan em vistoria realizada entre 17/11/2020 e 19/11/2020 no âmbito do Patrimônio, cronograma esse organizado a partir de visitação da equipe do Patrimônio aos respectivos locais, nos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R30
7	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R8
17	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

Nº	CÓDIGO DA Nº	UNIDADE	R4
30	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área,
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

REGISTRO 3

As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

Nº	CÓDIGO DA Nº	UNIDADE	R27
36	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área
2	365	OBSERVAÇÃO	-

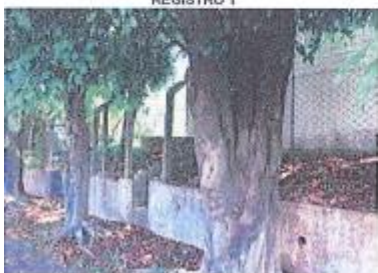
REGISTRO 1



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
38	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área,
2	365	OBSERVAÇÃO	-

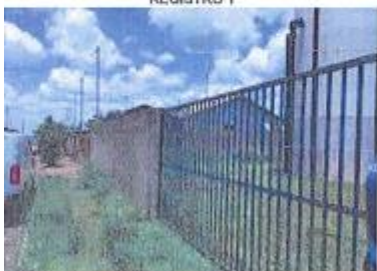
REGISTRO 1



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R29
44	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

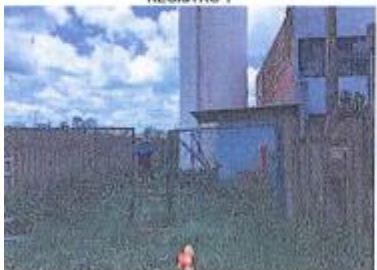
REGISTRO 1



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R28
47	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no

local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
50	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
58	6.1	CONSTATAÇÃO	Não encontrado placa de identificação do reservatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de placa de identificação da área.
2	180	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1





As respectivas placas de identificação, tanto da área quanto do reservatório, deverão ser confeccionadas e devidamente instaladas no local no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 01/03/2021.

VINÍCIUS SCHEVA

Coordenador Administrativo e Gestão de RH

APONTAMENTOS ELETROMECAÂNICA – AGESAN

NC-1 (EAB)

Válvula de alívio necessita de revisão mecânica em local especializado ou substituição de todo componente. Será aberto processo para recuperação ou substituição da válvula. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.



NC-3 (Morada das Rosas)

Foi providenciada a substituição da válvula de gaveta.



N-13 (R23 – Loteamento da Lomba)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.



N-16 (R22 – Loteamento Coopserv)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

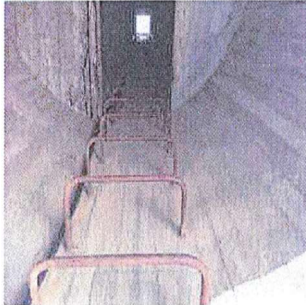
REGISTRO 1



NC-18 (R8 – Taça)

Será providenciada a recuperação parcial ou substituição da escada. . Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



NC-21 (R05 – Maurício Cardoso)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC – 35 (R24 – PETRY)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

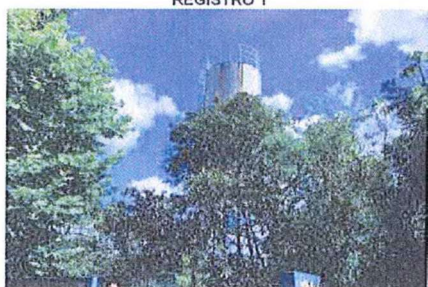
REGISTRO 1



NC – 37 (R27 – Morada das Rosas)

Sinalização também deverá ser incluída. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



NC – 42 (R12 – Tunísia)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC – 43 (R13 – Tunísia)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

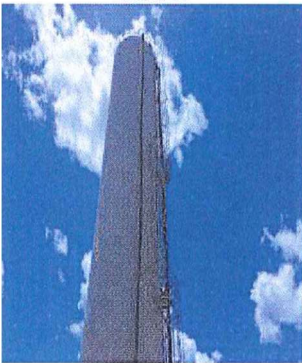
REGISTRO 1



NC – 45 (R29 – PRNH Superior)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



NC – 46 (R29 – PRNH)

Será providenciada recuperação de escada. Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

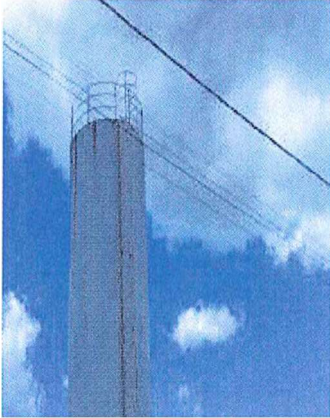
REGISTRO 1



NC – 48 (R28 – PRNH Inferior)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



NC - 52 (R9 – Primavera)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.

REGISTRO 1



NC – 55 (R10 – Primavera)

Solicitação será atendida até o prazo de fevereiro de 2022.



COMUSA

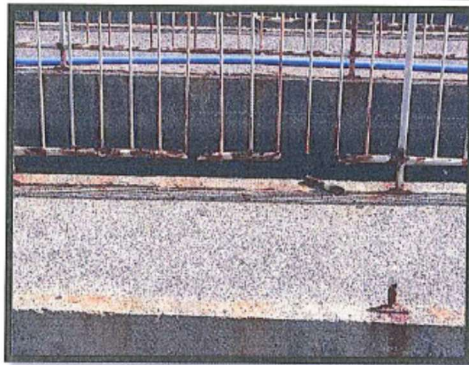
PLANO DE AÇÃO PARA TRATAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN (NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 2020)

RELATÓRIO DAS NÃO CONFORMIDADES “REINCIDENTES”:

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 151/2019

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Local/Unidade: ETE Moradas dos Eucaliptos.
Constatação: Equipamentos apresentando sinais de deterioração.
NC: Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de esgotamento sanitário.
Manifestação da Comusa: A Comusa informa que já existe processo interno aberto para atendimento a essa demanda (processo n.º 03 – 24/08/2018). O processo em tela foi encaminhado para a Coordenação de Obras e Projetos para fins de análise e medição das quantidades, pesquisa orçamentária e montagem de termo de referência para fins de aquisição de guarda corpos por meio de processo licitatório. Adicionalmente, para que a licitação possa ocorrer, há necessidade de aprovação e liberação de recursos financeiros.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluído
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Prazo não especificado, NC será transferida para o processo 51_2020-TNC (NC58) com caráter de reincidência.



Manifestação da COMUSA: a COMUSA reitera que já existe processo interno aberto para atendimento a essa demanda, processo n.º 03 – 24/08/2018. Esse processo encontra-se na Coordenação de Obras e Projetos da COMUSA (desde 20/12/2019, sistema protocolo) para fins de análise e medição das quantidades, pesquisa orçamentária e montagem de termo de referência para fins de aquisição, por meio de licitação, de guarda corpos novos. Adicionalmente, para que a autarquia COMUSA possa realizar o processo licitatório, há necessidade de aprovação e liberação de recursos financeiros para tal. PRAZO: março a junho de 2021.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Local/Unidade: ETE Moradas dos Eucaliptos.
Constatação: Acúmulo de resíduos junto aos reatores e ao longo do pátio da unidade.
NC: Executar a limpeza da área.
Manifestação da Comusa: A maioria dos resíduos apontados é de estruturas metálicas. Observação: o equipamento aerador que aparece na fotografia não é um resíduo. Trata-se do equipamento aerador reserva da estação, o qual foi provisoriamente desinstalado e alocado no pátio, próximo ao reator aerado, para fins de inspeção posterior pela Equipe Técnica da Manutenção eletromecânica da Comusa. O equipamento é próprio para instalação em local descoberto e exposto às intempéries. Há de se ressaltar que o terreno da estação apresenta grande área disponível ao redor das instalações da estação. A Comusa irá providenciar melhorias com relação à disposição de resíduos e com relação aos equipamentos dispostos provisoriamente no terreno da estação, oriundos das manutenções periódicas que efetua (principalmente com relação aos equipamentos eletromecânicos).
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada () Não solucionada (X) Parcialmente solucionada
Parecer: Prazo não especificado, NC será transferida para o processo 51_2020-TNC (NC59) com caráter de reincidência.



Manifestação da COMUSA: a COMUSA possui uma Equipe de Manutenção Predial que pode ser acionada para remoção dos resíduos de uma estrutura metálica disposta no pátio da ETE Morada dos Eucaliptos. Essa estrutura metálica está disposta temporariamente nesse local. Essa estrutura pode ser enviada para a Cooperativa Catavida, por exemplo, que recebe esse tipo de resíduo/material metálico. No entanto, para que caiba no caminhão para transporte, talvez haja necessidade de se particionar (cortar em pedaços menores) essa estrutura. PRAZO: março de 2021.

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 152/2019 – RTFA

Fiscalização de acompanhamento ao Sistema
de Saneamento de Novo Hamburgo/RS.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

Local/unidade: Edificações
Constatação: As edificações apresentam patologias, o bloco hidráulico possui vazamento aparente em pontos específicos.
NC: Perda de água e/ou não executar redução de perdas. Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidade do sistema público de abastecimento de água.
Manifestação da Comusa: A Equipe Técnica da Comusa está realizando uma inspeção detalhada em suas unidades para identificação e posterior manutenção dos locais que apresentam patologias das construções a fim de resolver, de forma definitiva, pontos de vazamentos. Essa inspeção detalhada envolverá pesquisa orçamentária de materiais e serviços, para fins de execução dos mesmos. Por envolver serviços técnicos especializados em engenharia, envolverá processos licitatórios para contratação de serviços específicos, demandando disponibilização de recursos financeiros e tempo para isso.
Prazo solucionado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Além de não corrigir a não conformidade, a Comusa não estipulou prazo para correção. Dessa forma, essa não conformidade migrará para o processo 51/2020 (TNC – NC 4) sendo considerada reincidente.



Manifestação da COMUSA: a COMUSA reitera que está realizando uma inspeção detalhada em suas unidades para identificação e posterior manutenção dos locais que apresentam patologias das construções a fim de resolver, de forma definitiva, pontos de vazamentos. Essa inspeção detalhada envolverá pesquisa orçamentária de materiais e serviços, para fins de execução dos mesmos. Por envolver serviços técnicos especializados em engenharia, envolverá processos licitatórios para contratação de serviços específicos, demandando disponibilização de recursos financeiros e tempo para isso. Existe relatório técnico da Coordenação de Obras e Projetos denominado DIAGNÓSTICO DAS PATOLOGIAS E MELHORIAS CIVIS (datado de 13 de março de 2020, já de conhecimento da AGESAN). Tem-se ainda em execução o contrato de ampliação da ETA. No período dos próximos seis meses, haverá a instalação de comportas que farão o controle de fluxo de água nos canais; além disso, está prevista o tratamento das juntas que hoje não estão estanques na estrutura. PRAZO: seis meses.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

Local/unidade: ETA
Constatação: Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
NC: Instalar grelha sobre câmara de manobra.
Manifestação da Comusa: A Comusa irá providenciar as devidas grelhas/grades e demais solicitações. Processo Comusa n.º 05 – 11/03/2020.
Prazo solucionado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Além de não corrigir a não conformidade (em vários pontos da ETA), a Comusa não estipulou prazo para correção. Dessa forma, essa não conformidade migrará para o processo 51/2020 (TNC – N74) sendo considerada reincidente.



Manifestação da COMUSA: a COMUSA está em fase de providenciar as devidas grelhas/grades e demais solicitações. Há envolvimento de serviços de medição e de serralheria, que precisam ser adequadamente contratados. O processo n.º 05 – 11/03/2020 encontra-se na Coordenação Operacional para seguimento. Adicionalmente, a caixa de manobra da foto está em obra, realizada pelo setor de Obras e Projetos. Assim que a obra terminar será providenciada uma grelha sobre ela que está prevista no novo TR que está em execução, com prazo para conclusão até final de setembro.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-12

Local/unidade: ETA
Constatação: Lodo da ETA retornado ao corpo receptor.
NC: Não dar destinação correta do lodo da ETA.
Manifestação da Comusa: O projeto de ampliação da ETA prevê, em uma segunda etapa, o tratamento do lodo gerado no processo de tratamento de água da COMUSA. Atualmente, a ETA encontra-se em fase de ampliação de suas unidades e, ainda, estudam-se diferentes alternativas de tratamento de lodo, considerando tecnologias atuais e mais modernas (mais eficientes em termos de energia e ambientalmente sustentáveis). Ainda, para que seja implantado algum tipo de tratamento de lodo, isso depende de financiamentos e liberações de recursos financeiros de grande porte, visto se tratar de altos valores de investimentos envolvidos. A implantação, operação e manutenção de um sistema de tratamento de lodo exigem elevados valores de investimentos financeiros a serem efetuados e, por esse motivo, de financiamentos a serem contratados. Plano de ação: estudando as possibilidades.
Prazo solucionado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Além de não corrigir a não conformidade, a Comusa não estipulou prazo para correção. Dessa forma, essa não conformidade migrará para o processo 51/2020 (TNC – NC 75) sendo considerada reincidente.

Manifestação da COMUSA: a COMUSA reitera que o projeto de ampliação da ETA prevê, em uma segunda etapa, o tratamento do lodo gerado no processo de tratamento de água da COMUSA. Atualmente, a ETA encontra-se em fase de ampliação de suas unidades e, ainda, estudam-se diferentes alternativas de tratamento de lodo, considerando tecnologias atuais e mais modernas (mais eficientes em termos de energia e ambientalmente sustentáveis). Ainda, para que seja implantado algum tipo de tratamento de lodo, isso depende de financiamentos e liberações de recursos financeiros de grande porte, visto se tratar de altos valores de investimentos envolvidos. A implantação, operação e manutenção de um sistema de tratamento

de lodo exigem elevados valores de investimentos financeiros a serem efetuados e, por esse motivo, de financiamentos a serem contratados. Tem-se ainda todo o processo de licenciamento ambiental. A COMUSA está estudando as possibilidades. Ao longo do ano de 2021 a COMUSA pretende já ter definido a tecnologia a ser usada e obter orçamentos de empresas especializadas para futura licitação. PRAZO: inicialmente 365 dias.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 158/2019

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

Local/Unidade: ETE Nova Nações Unidas.
Constatação: Inexistência de Licença Operacional.
NC: Os empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidores ou capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental devem obter licença junto aos órgãos competentes.
Manifestação da Comusa: A Comusa está estudando realizar melhorias nas instalações hidráulicas, mecânicas, elétricas e de processo de tratamento para a ETE Novo Nações Unidas. Já existe processo aberto para essa finalidade (processo n.º 03 - 07/08/2009), o qual se encontra com a Diretoria da Comusa. Melhorias essas que exigem a contratação de empresas técnicas especializadas em serviços de engenharia, por meio de processos licitatórios. Adicionalmente, envolve a liberação e aprovação de recursos financeiros e tempo para andamento. A Comusa irá dar prioridade para essas questões (melhorias nas instalações hidráulicas, mecânicas, elétricas e de processo para a ETE Novo Nações Unidas), bem como verificar questões relacionadas ao licenciamento ambiental junto ao órgão ambiental competente.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: Concluído
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Prazo não especificado, NC será transferida para o processo 51_2020-TNC (NC60) com caráter de reincidência.

Manifestação da COMUSA: ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461-0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJE É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. ESTATUS DO PROCESSO EM 18/02/2021: AGUARDA ANÁLISE PELA FEPAM. DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

Local/Unidade: ETE Nova Nações Unidas.
Constatação: Necessidade de limpeza do terreno.
NC: Deixar de realizar a conservação e manutenção preventiva de unidades do sistema público de abastecimento de água, criando ambiente propício para a proliferação de vetores.
Manifestação da Comusa: A Comusa possui uma Equipe de Manutenção Predial que realiza a limpeza periódica das áreas das ETEs (em geral), conforme necessidades do serviço.
Prazo solicitado pela Comusa para solucionar a NC: -
Situação da NC: () Solucionada (X) Não solucionada () Parcialmente solucionada
Parecer: Prazo não especificado, NC será transferida para o processo 51_2020-TNC (NC61) com caráter de reincidência.



Manifestação da COMUSA: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Novo Nações Unidas. A Figura 1 mostra uma fotografia do terreno da estação.



Figura 1. Fotografia do terreno da estação com a roçada efetuada.

Será efetuada a roçada periodicamente pela Manutenção Predial da COMUSA.

Com relação aos apontamentos, a COMUSA irá providenciar as adequações necessárias. Ressalta-se que, pelo fato da COMUSA ser uma autarquia municipal, dependendo das adequações (porte e extensão), há necessidade de liberação e aprovação de recursos financeiros elevados e tempo para permitir as devidas intervenções de adequação. Somado a isso, tem-se ainda o cenário de pandemia COVID-19, que exige protocolos de distanciamento (social) e de redução de equipes, para preservação da saúde de seus servidores, de terceiros, de equipes contratadas e da própria preservação dos serviços essenciais que a COMUSA desenvolve para o município de Novo Hamburgo. Esses protocolos de segurança e de distanciamento, e de redução de equipes, para preservação da saúde e da própria execução do serviço essencial desenvolvido pela COMUSA, acabam contribuindo com determinadas limitações para execução de alguns serviços (em termos de tempo transcorrido). Pelo exposto, não é tarefa fácil definir prazos, ainda mais no presente cenário, sendo, no presente plano, estipulado um PRAZO ESTIMADO que, dependendo do cenário local (município) e global (estado, país e mundo), em termos de pandemia COVID-19, pode ser que seja necessária a dilatação desse prazo estimado inicialmente.

RELATÓRIO DAS NÃO CONFORMIDADES “NÃO REINCIDENTES”:

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Jardim da Figueira
2	1.11	CONSTATAÇÃO	Laje sanitária está com rachaduras
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Manifestação da COMUSA: a laje sanitária foi reconstituída na primeira quinzena de fevereiro de 2021. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias da laje sanitária reconstituída.



Figura 1. Laje sanitária reconstituída. Visão geral.



Figura 2. Laje sanitária reconstituída. Posição I.



Figura 3. Laje sanitária reconstituída. Posição II.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
5	3.8	CONSTATAÇÃO	Produto ortopolifosfato armazenado em local inadequado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	90	OBSERVAÇÃO	-



Manifestação da COMUSA: por meio da Coordenação de Manutenção da COMUSA, Equipe Técnica de Manutenção Eletromecânica e Equipe de Operação da ETA, o local de armazenagem do produto já foi alterado. Já foi providenciada ligação elétrica e efetuado o traslado das bombas dosadoras e do painel elétrico para a área de dosagem de químicos. Todo o sistema (painel elétrico, bombas dosadoras, tanque e bombonas) já foi transferido para local apropriado. As bombonas estão armazenadas em local apropriado (local fechado com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção). Adicionalmente, como as bombonas são confeccionadas em

material plástico resistente com tampas rosqueáveis adequadas, estanques e quimicamente compatíveis com o produto armazenado, trabalhar-se-á com estoque mínimo de bombonas adequado para reposição do produto no tanque de alimentação durante o turno de trabalho. Esse estoque mínimo estará protegido das intempéries, em local com cobertura, piso de concreto e bacia de contenção. Todas as demais bombonas estão sendo armazenadas em local fechado e com piso impermeável. PRAZO: executado em 29 de janeiro de 2021. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias da condição atual (sistema instalado em novo local, com proteção superior e bacia de contenção).



Figura 1. Desativação do sistema de ortopolifosfato no local anterior (remoção painel elétrico, bombas dosadoras, tanque e bombonas).

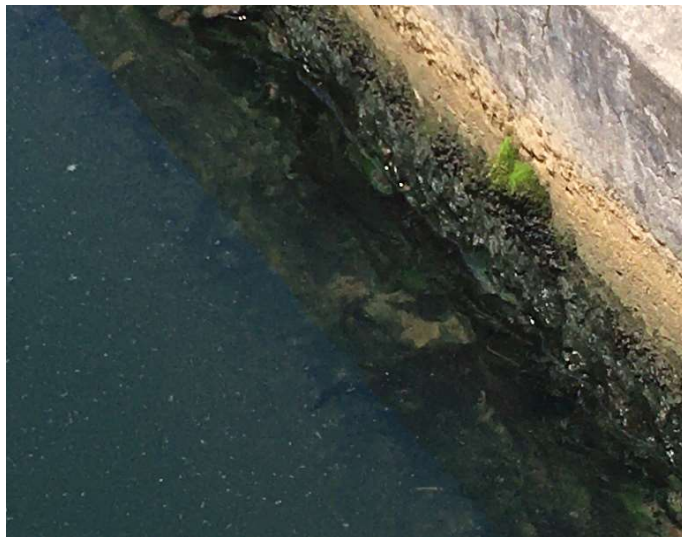


Figura 2. Instalação e ativação do sistema de ortopolifosfato em novo local contendo bacia de contenção e cobertura.



Figura 3. Instalação e ativação do sistema de ortopolifosfato em novo local contendo bacia de contenção e cobertura. Apenas a presença de um estoque mínimo de bombonas para reposição de produto durante o período. Mesmo sendo as bombonas azuis confeccionadas em metrial plástico quimicamente compatível ao produto armazenado, com tampa rosqueável, estanque, essas bombonas estão em local com cobertura e sobre bacia de contenção.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
6	3.20	CONSTATAÇÃO	Material acumulado nas paredes do bloco hidráulico e lodo acumulado no fundo do tanque
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Manifestação da COMUSA: a COMUSA efetua a manutenção e limpeza periódica das unidades de tratamento de água da ETA. Periodicamente são efetuadas as limpezas para remoção dos acúmulos de lodo, bem como limpeza nas paredes e interface água/atmosfera. As fotografias acima mostram local de aderência de partículas finas e leves que se agregam nas paredes das

unidades de tratamento na interface água/atmosfera. É natural e normal se observar essa agregação de material sólido particulado nas paredes das unidades de tratamento. A ETA recebe a água bruta do Rio dos Sinos e, em suas unidades de tratamento, aplica produtos químicos para promover a coagulação e floculação e, dessa forma, efetuar a remoção das impurezas presentes na água bruta. A presença de material sólido particulado agregado em determinados trechos das unidades de tratamento é indicativo de que as impurezas são retidas no processo de tratamento. A COMUSA informa que irá, na medida do possível, devido à programação das equipes de trabalho, aumentar a frequência de limpeza dos sólidos particulados agregados nas paredes das unidades de tratamento na interface água/atmosfera. PRAZO: procedimento contínuo. As Figuras 1 a 5 mostram que as unidades de tratamento do bloco hidráulico foram limpas. Limpeza efetuada em 06 de fevereiro de 2021.



Figura 1. Unidades de tratamento de água do bloco hidráulico após procedimento de limpeza. Posição I.



Figura 2. Unidades de tratamento de água do bloco hidráulico após procedimento de limpeza. Posição II.



Figura 3. Unidades de tratamento de água do bloco hidráulico após procedimento de limpeza. Posição III.



Figura 4. Unidades de tratamento de água do bloco hidráulico após procedimento de limpeza. Posição IV.



Figura 5. Unidades de tratamento de água do bloco hidráulico após procedimento de limpeza. Posição V.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Novo Nações Unidas
67	5.7	CONSTATAÇÃO	Área em torno da ETE não apresenta cortina vegetal de cercamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180	OBSERVAÇÃO	-





Manifestação da COMUSA: com relação ao cortinamento vegetal, ressalta-se que a ETE Novo Nações foi instalada numa área de pequenas dimensões, o que dificulta a implantação de cortina vegetal como estabelecido nas demais ETes da COMUSA. Os equipamentos eletromecânicos existentes na estação são bombas centrífugas de baixa vazão e potência instaladas no fundo das elevatórias, e por esse motivo, não geram ruídos e tampouco vibrações para a vizinhança. Como as elevatórias são profundas, pelo menos 6 m de profundidade, essas vibrações são absorvidas pelo próprio terreno da ETE, o que justifica a ausência de cortina vegetal nessa área.

ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461-0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJÉ É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. ESTATUS DO PROCESSO EM 18/02/2021: DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Novo Nações Unidas
68	5.14	CONSTATAÇÃO	Não atender a todos os padrões de lançamento de efluentes
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não atender a todos os padrões de emissão estabelecidos na licença
3	180	OBSERVAÇÃO	-

Manifestação da COMUSA: de acordo com as fotografias, percebe-se que os poços de inspeção e elevatórias possuem grades de proteção e as bombonas de resíduos estão identificadas. Adicionalmente, segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Novo Nações Unidas (planilha resumo ano 2020). Na planilha resumo ano 2020, percebe-se que as médias anuais atendem aos limites de emissão para DQO e SS, ficando o parâmetro DBO com uma média bem próxima do padrão de emissão. A legislação não prevê o padrão de emissão de

coliformes termotolerantes (*E. coli*) para ETEs de baixa vazão (<200 m³/dia). Quanto aos limites de emissão para nitrogênio e fósforo, o órgão ambiental competente poderá exigir padrões, no entanto, não se aplica para este caso. Na maioria das amostragens observa-se determinada eficiência na remoção de todos os poluentes. Mesmo não havendo LO, a COMUSA acompanha o sistema e realiza o monitoramento da estação e, na medida do possível, providencia as manutenções necessárias. **Observação:** Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril, maio e junho, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente.

ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO O PROCESSO DE SOLICITAÇÃO DE LPI JUNTO À FEPAM PARA ETE LUIZ RAU (PROCESSO N.º 001461-0567/20-9). QUANDO O SES LUIZ RAU ENTRAR EM OPERAÇÃO, A ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS SERÁ DESATIVADA, POIS O EFLUENTE QUE HOJE É DIRECIONADO PARA ETE NOVO NAÇÕES SERÁ DIRECIONADO PARA A ETE LUIZ RAU. DEPENDE DA ANÁLISE DO ÓRGÃO AMBIENTAL E ESTUDOS POSTERIORES (SE FOR SOLICITADO PELO ÓRGÃO AMBIENTAL) E, POR ESSE MOTIVO, NÃO SE PODE ESTIMAR UM PRAZO. NO ENTANTO, ENCONTRA-SE EM ANDAMENTO.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Novo Nações Unidas
69	5.18	CONSTATAÇÃO	Obstrução drenagem bags de lodo
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180	OBSERVAÇÃO	-

Manifestação da COMUSA: já foi aberta Ordem de Serviço (OS n.º 1431276) solicitando a desobstrução da tubulação e jateamento (limpeza) das estruturas dos bags (sacos) desaguadores e drenagem de líquido do lodo da ETE Novo Nações Unidas. Como a estação é de baixa vazão, na época de verão, em função de altas temperaturas no período, pode-se ter, às vezes, lodo seco em trechos da tubulação, mesmo após descarte recente de lodo à unidade desaguadora. Periodicamente a COMUSA efetua a manutenção do sistema. **PRAZO:** desobstrução efetuada, monitoramento contínuo. As Figuras 1 a 6 mostram fotografias do sistema desobstruído.



Figura 1. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição I.



Figura 2. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição II.



Figura 3. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição III.



Figura 4. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição IV.



Figura 5. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição V.



Figura 6. Sistema de drenagem do tipo bags para lodo desobstruído. Posição VI.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chácara Hamburguesa
70	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Manifestação da COMUSA: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Chácara Hamburguesa. Roçada efetuada na primeira quinzena de fevereiro. As Figuras 1 a 3 mostram fotografias do terreno da ETE Chácara Hamburguesa com a roçada efetuada.



Figura 1. Roçada do terreno da ETE Chácara Hamburguesa efetuado. Posição I.



Figura 2. Roçada do terreno da ETE Chácara Hamburguesa efetuado. Posição II.



Figura 3. Roçada do terreno da ETE Chácara Hamburguesa efetuado. Posição III.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE NOVO NAÇÕES UNIDAS
71	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Manifestação da COMUSA: a COMUSA já providenciou a roçada no terreno da ETE Novo Nações Unidas. A Figura, a seguir, mostra uma fotografia do terreno da estação.



Fotografia do terreno da estação com a roçada efetuada. Será efetuada a roçada periodicamente pela Manutenção Predial da COMUSA.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Residencial Novo Hamburgo
72	5.18	CONSTATAÇÃO	Tratamento insatisfatório
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Processo apresenta ineficiências
2	180	OBSERVAÇÃO	-

Manifestação da COMUSA: segue anexa planilha de acompanhamento da ETE Parque Residencial Novo Hamburgo. Eventualmente verifica-se episódios de flotação de lodo nos decantadores, o que é contornado com jateamento de água, recirculações de lodo para as etapas anteriores e descartes periódicos do excesso de lodo aos tanques adensadores. As lentilhas d'água presentes nos decantadores não interferem na eficiência da estação. Esta planta aquática não é tóxica e pode auxiliar na redução de carga orgânica do efluente doméstico. Conforme planilhas apresentadas anteriormente, protocoladas na SEMAM, a ETE PRNH atende aos padrões de emissão conforme LO 046/2017. A planilha de acompanhamento traz o monitoramento anual complementar, realizado pela COMUSA, que é superior ao exigido na

licença ambiental em vigor. Onde é possível observar eficiências de remoção de poluentes muito boas em função da qualidade do efluente tratado. Dos parâmetros apresentados nessa planilha, a LO determina limite de emissão somente para DBO, estando os resultados de acordo com o padrão de emissão em todas as amostragens. Demais parâmetros são realizados para fins de monitoramento ambiental. **Observação:** Em função da pandemia da COVID-19, nos meses de abril e maio, o monitoramento foi reduzido e não foi possível coletar os esgotos brutos para cálculo da eficiência, no entanto o esgoto tratado foi monitorado normalmente.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Residencial Novo Hamburgo
73	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	180	OBSERVAÇÃO	-

Manifestação da COMUSA: a roçada do terreno é efetuada periodicamente pela Manutenção Predial da COMUSA. No entanto, em função do atual cenário de pandemia COVID-19, que exige protocolos de distanciamento (social) e de redução de equipes, para preservação da saúde de seus servidores, de terceiros, de equipes contratadas e da própria preservação dos serviços essenciais que a COMUSA desenvolve para o município de Novo Hamburgo, acabam contribuindo com determinadas limitações para execução de alguns serviços (em termos de tempo transcorrido). O agendamento do serviço de roçada já se encontra agendado com a Manutenção Predial da COMUSA. PRAZO ESTIMADO: 180 dias.

Com relação aos apontamentos, a COMUSA irá providenciar as adequações necessárias. Ressalta-se que, pelo fato da COMUSA ser uma autarquia municipal, dependendo das adequações (porte e extensão), há necessidade de liberação e aprovação de recursos financeiros elevados e tempo para permitir as devidas intervenções de adequação. Somado a isso, tem-se ainda o cenário de pandemia COVID-19, que exige protocolos de distanciamento (social) e de redução de equipes, para preservação da saúde de seus servidores, de terceiros, de equipes contratadas e da própria preservação dos serviços essenciais que a COMUSA desenvolve para o município de Novo Hamburgo. Esses protocolos de segurança e de distanciamento, e de redução de equipes, para preservação da saúde e da própria execução do serviço essencial desenvolvido pela COMUSA, acabam contribuindo com determinadas limitações para execução de alguns serviços (em termos de tempo transcorrido). Pelo exposto, não é tarefa fácil definir prazos, ainda mais no presente cenário, sendo, no presente plano, estipulado um PRAZO ESTIMADO que, dependendo do cenário local (município) e global (estado, país e mundo), em termos de pandemia COVID-19, pode ser que seja necessária a dilatação desse prazo estimado inicialmente.

Novo Hamburgo, 19 de fevereiro de 2021.

RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN

OBJETIVO: APONTAR UM CRONOGRAMA PARA SOLUCINAR AS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN

ASSUNTO: VISTORIA DE NÃO CONFORMIDADES DA AGESAN

A **COMUSA – SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVO HAMBURGO**, Autarquia Municipal sediada na Av. Coronel Travassos, nº 287, Bairro Rondônia, vem por meio desse relatório apontar um cronograma para sanar as não conformidades apontadas pela Agesan em vistoria realizada entre 17/11/2020 e 19/11/2020 no âmbito da Coordenação de Projetos e Obras.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Jardim Figueira
2	1,11	CONSTATAÇÃO	Laje sanitária está com rachaduras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feita uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
4	3,4	CONSTATAÇÃO	Vazamento Aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	NC transferida do RTFA n. 152/2019 (NC3)



Hoje está em execução o contrato de ampliação da Estação de Tratamento de Água da Comusa. No período dos próximos seis meses haverá a instalação de compostas que farão o controle de fluxo de água nos canais, além disso está prevista o tratamento das juntas que hoje não estão estanques na estrutura.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R30
9	6,9	CONSTATAÇÃO	Escadas com vegetação impossibilitando acesso
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, ha impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R30
10	6.10	CONSTATAÇÃO	Estrutura de sustentação do reservatório está comprometida, impossibilitando acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, ha impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R30
11	6.12	CONSTATAÇÃO	Vegetação da área do reservatório impede acesso.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2

REGISTRO 3



A Comusa está em obras no local para a instalação de booster e reservatório inferiores. Será feito uma manutenção do poço com um aumento de sua capacidade de abastecimento. Além disso, será desativado e demolido o reservatório superior que se encontra com a estrutura comprometida. Temos uma revisão de solução para os próximos três meses. Deste modo, ha impossibilidade de limpeza, visto o risco de descolamento de placas de concreto.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22
15	6.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Serviço executado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
19	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
20	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura está danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Para as NC 19 e NC 20. Esta em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
23	6.10	CONSTATAÇÃO	Grifícios no concreto na parte superior do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



NC 23. Esta em processo de contratação a reforma deste reservatório com a troca da tampa de inspeção. Cronograma de execução previsto de 4 meses.

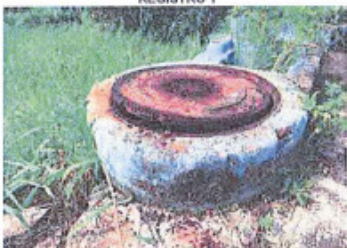
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
25	6.12	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Esta programada a limpeza para a semana de 22/02/2021 a 26/02/2021.

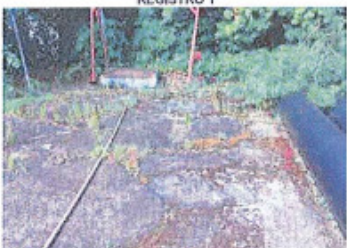
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R7
26	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa de abertura está danificada e aberta
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

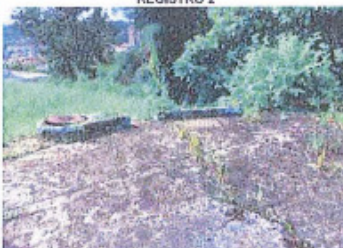


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R7
27	6.12	CONSTATAÇÃO	Estrutura do reservatório apresenta vegetação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

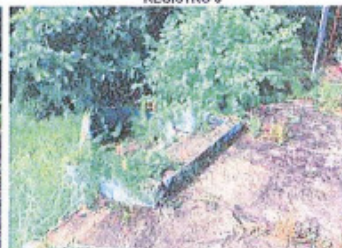
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Este reservatório na pode ficar fora de operação sob pena de desabastecimento a troca da tampa poderá implicar na interrupção de operação. A solução para a reforma do tanque envolve uma estratégia mais elaborada. Contudo, a primeira semana de março se fará a remoção da vegetação, além disso se fará uma vistoria em conjunto com a operação para tratar de uma estratégia para a troca da tampa.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
31	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



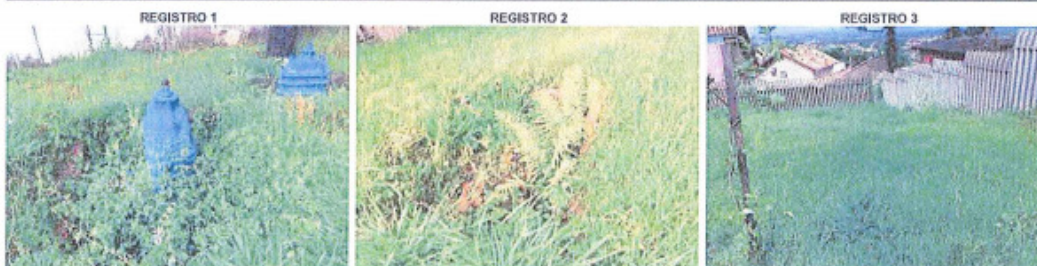
Repassado a Coordenação de Manutenção.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
32	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Já resolvido. Foi instalada uma nova tampa.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
33	6.12	CONSTATAÇÃO	Área necessita ser roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	90	OBSERVAÇÃO	-



Já executada a roçada.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
38	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento Aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Repassado a Coordenação de Manutenção.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
40	6.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Esta programada a limpeza para a semana de 17/02/2021 a 19/02/2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
41	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Esta sob demanda da Coordenação Operacional. Já programado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R28
49	6.12	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Executada a roçada da área.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
51	6.2	CONSTATAÇÃO	Cercamento danificado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

REGISTRO 2



Estamos fazendo a orçamentação para a contratação de nova cerca em tela para este perímetro. Acreditamos que até a contratação temos um período de março e abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R9
53	6.12	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Executada a roçada do local.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
54	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento Aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Estamos organizando para março/2021 uma inspeção interna para verificar a extensão do comprometimento da impermeabilização. Após esta verificação se fará um projeto de recuperação estrutural com nova impermeabilização.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Moradas dos Eucaliptos.
58	5.17	CONSTATAÇÃO	Equipamentos apresentando sinais de deterioração.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC migrada do 151_2019-RTFA (NC 1)



Em projeto e orçamentação para abertura de processo de contratação. Prazo de março a junho/20201.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Moradas dos Eucaliptos.
59	5.19	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de resíduos junto aos reatores e ao longo do pátio da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC migrada do 151_2019-RTFA (NC 2)



Será feita a retirada do material para a área de descarte. Março 2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nova Nações Unidas.
61	5.19	CONSTATAÇÃO	Necessidade de limpeza do terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	REINCIDENTE - NC migrada do 158_2019-RTFA (NC 2)



Serviço já executado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Chacará Hamburguesa
70	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Serviço de roçada executado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Nova Nações Unidas
71	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Serviço de roçada executado.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Parque Residencial de Novo Hamburgo
73	5.19	CONSTATAÇÃO	Área com necessidade de roçada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	180	OBSERVAÇÃO	-



Será programada para a semana de 01/03/2021 a 05/03/2021.

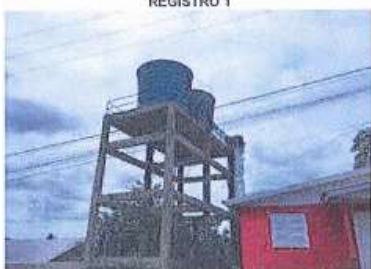
Eng^o Alexandre Grochau Menezes
Coordenador de Projetos e Obras

COMUSA

PLANO DE AÇÃO PARA TRATAMENTO DAS NÃO CONFORMIDADES APONTADAS PELA AGESAN DE RESPONSABILIDADE DO SETOR OPERACIONAL (23 DE NOVEMBRO DE 2020)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R30
8	6.7	CONSTATAÇÃO	Não foi realizada limpeza periódica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



A estrutura que apoia o reservatório está comprometida, e o Setor de Obras e Projetos está resolvendo esta questão. Após a obra concluída, será providenciado a limpeza dos reservatórios (necessitamos do prazo da obra para determinar um prazo para a limpeza).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
12	6.5	CONSTATAÇÃO	Tubulação do extravasor sem tela
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	90	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3



Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R23
14	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R5
22	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R6
24	6.5	CONSTATAÇÃO	Proteção do suspiro danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Providenciado o conserto, prazo para conclusão até final de Abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
34	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Um novo TR que está em execução para instalação das novas grelhas, com prazo para conclusão até final de setembro.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
28	6.4	CONSTATAÇÃO	Abertura de inspeção está aberta devido abastecimento provisório (sem proteção à intempéries)
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Será colocado uma tela de proteção até o final de março.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
29	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Solicitação atendida, as grelhas já foram instaladas sobre as caixas.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R4
31	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R3
32	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-



Solicitação atendida, a tampa já foi trocada.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R25
38	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento Aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



Providenciado o conserto do registro com prazo para conclusão até final de Abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R12
41	6.4	CONSTATAÇÃO	Tampa da abertura de inspeção está danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Providenciado o conserto, com prazo para conclusão até final de Abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R11
57	6.5	CONSTATAÇÃO	Extravasores e suspiros sem tela de proteção
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



As telas estão sendo providenciadas e serão instaladas, com prazo de conclusão até final de abril.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R3
62	6.7	CONSTATAÇÃO	Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 1.

Obs.: Sobre a limpeza dos reservatórios, em projeto e orçamentação para abertura de processo de contratação. Prazo: de março a junho de 2021.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R4
63	6.7	CONSTATAÇÃO	Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 2.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R5
64	6.7	CONSTATAÇÃO	Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

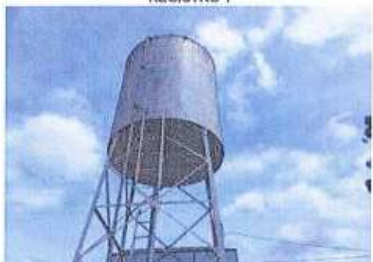
REGISTRO 1



Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 3.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R22
65	6.7	CONSTATAÇÃO	Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

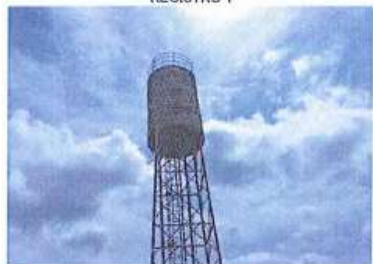
REGISTRO 1



Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 4.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Reservatório R23
66	6.7	CONSTATAÇÃO	Não apresentado laudo de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



Concluído. Laudo anexado no final do relatório - ANEXO 5.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
74	-	CONSTATAÇÃO	Ausência de grelha sobre câmaras de registros de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	365	OBSERVAÇÃO	NC transferida do RTFA n. 152/2019 (NC7)

REGISTRO 1



REGISTRO 2



As grades dentro do pátio da ETA já foram instaladas, a caixa de manobra da foto está em obra, realizada pelo setor de Obras e Projetos. Assim que a obra terminar será providenciada uma grelha sobre ela que está prevista no novo TR que está em execução, com prazo para conclusão até final de setembro.

Novo Hamburgo, 5 de fevereiro de 2021

ANEXO 1 – LAUDO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO RES 003

**Pioneira**
HIGIENIZAÇÕES
Esta Faz e Garante

SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
COLETA DE EFLUENTES, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
DE ÁGUA, DESINFECÇÃO DE ÁREA DE MANIPULAÇÃO E
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO DE ÁGUA DE FONTES
ALTERNATIVAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES.
REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
REGISTRO NO CONSELHO DE QUÍMICA DA 5ª
REGIAO SOB N.º 058106871

CERTIFICADO Nº 1793

Certificamos que a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, executou o Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório 003 localizado na Av. Coronel Travassos, 287 – Rondonia - Novo Hamburgo/RS em 17/11/2020.

Conforme (X) RDC 216/2004 (X) Portaria RS/SES N° 1237 DE 28/11/2014

VALIDADE : 17/11/2021



MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA
RES. TÉCNICO CRQ: 05405617

Av. Feitoria, 1500 - São José - CEP 93041-114 - São Leopoldo/RS - CNPJ 07.034.540/0001-35
FONE: (51) 3568.6067 E (51) 3091.3051 / E-MAIL: pioneirasi.comercial@gmail.com / SITE: pioneirahigienizacoes.com.br @PioneiraHigienizacoes @pioneira_higienizacoes

ANEXO 2 – LAUDO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO RES 004

 <p>Pioneira HIGIENIZAÇÕES Esta Faz e Garante</p>	<p>SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE EFLUENTES, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO DE ÁREA DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO DE ÁGUA DE FONTES ALTERNATIVAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES. REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO SOB N.º 058106871</p>	<p>CERTIFICADO Nº 1818</p>
<p>Certificamos que a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, executou o Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório 004 localizado na Rua João Pedro Schmitt, 387- Rondônia - Novo Hamburgo/RS em 20/11/2020.</p>		
<p>Conforme (X) RDC 216/2004 (X) Portaria RS/SES N°1237 DE 28/11/2014</p>		
<p>VALIDADE : 20/11/2021</p>		
		
<p>MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA RES. TÉCNICO CRQ: 05405617</p>		
<p>Av. Feitoria, 1500 - São José - CEP 93041-114 - São Leopoldo/RS - CNPJ 07.034.540/0001-35 FONE: (51) 3568.6067 E (51) 3091.3051 / E-MAIL: pioneiras.comercial@gmail.com / SITE: pioneirahigienizacoes.com.br @PioneiraHigienizacoes @pioneira_higienizacoes</p>		

ANEXO 3 – LAUDO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO RES 005

**Pioneira**
HIGIENIZAÇÕES
Esta Faz e Garante

SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
COLETA DE EFLUENTES, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
DE ÁGUA, DESINFECÇÃO DE ÁREA DE MANIPULAÇÃO E
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO DE ÁGUA DE FONTES
ALTERNATIVAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES.
REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
REGIÃO SOB N.º 058106871

CERTIFICADO N.º 1893

Certificamos que a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, executou o Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório 005 localizado na Av. Maurício Cardoso, 467 - Hamburgo Velho - Novo Hamburgo/RS em 03/12/2020.

Conforme (X) RDC 216/2004 (X) Portaria RS/SES N°1237 DE 28/11/2014

VALIDADE : 03/12/2021



MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA
RES. TÉCNICO CRQ: 05405617

Av. Feltoria, 1500 - São José - CEP 93041-114 - São Leopoldo/RS - CNPJ 07.034.540/0001-35
FONE: (51) 3568.6067 E (51) 3091.3051 / E-MAIL: pioneirasl.comercial@gmail.com / SITE: pioneirahigienizacoes.com.br @PioneiraHigienizacoes @pioneira_higienizacoes

ANEXO 4 – LAUDO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO RES 022

 <p>Pioneira HIGIENIZAÇÕES Esta Faz e Garante</p>	<p>SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, COLETA DE EFLUENTES, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, DESINFECÇÃO DE ÁREA DE MANIPULAÇÃO E PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO DE ÁGUA DE FONTES ALTERNATIVAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REGISTRO NO CONSELHO DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO SOB N.º 058106871</p>	<p>CERTIFICADO Nº 1743</p>
<p>Certificamos que a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, executou o Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório 022 localizado na Estrada Martin Luther, 01 – Lomba Grande - Novo Hamburgo/RS em 26/10/2020.</p>		
<p>Conforme (X) RDC216/2004 (X) Portaria RS/SES N°1237 DE 28/11/2014</p>		
<p>VALIDADE :26/10/2021</p>		<p>MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA RES. TÉCNICO CRQ: 05405617</p>
<p>Av. Feitoria, 1500 - São José - CEP 93041-114 - São Leopoldo/RS - CNPJ 07.034.540/0001-35 FONE: (51) 3568.6067 E (51) 3091.3051 / E-MAIL: pioneirasl.comercial@gmail.com / SITE: pioneirahigienizacoes.com.br @PioneiraHigienizacoes @pioneira_higienizacoes</p>		

ANEXO 5 – LAUDO DE LIMPEZA DO RESERVATÓRIO RES 023



SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS,
COLETA DE EFLUENTES, HIGIENIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
DE ÁGUA, DESINFECÇÃO DE ÁREA DE MANIPULAÇÃO E
PRODUÇÃO DE ALIMENTOS, TRATAMENTO DE ÁGUA DE FONTES
ALTERNATIVAS E SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES,
REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
REGISTRO NO CONSELHO DE QUÍMICA DA 5ª
REGIÃO SOB N.º 058106871

CERTIFICADO Nº 1750

Certificamos que a COMUSA – Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo, executou o Serviço de Limpeza e Desinfecção do Reservatório 023 localizado na Rua Joelma Teresinha Ferreira – Lomba Grande - Novo Hamburgo/RS em 29/10/2020.

Conforme (X) RDC 216/2004 (X) Portaria RS/SES N° 1237 DE 28/11/2014

VALIDADE : 29/10/2021

MARKUS ALEXANDRE NIEBAUER DE ALMEIDA
RES. TÉCNICO CRQ: 05405617

Av. Feitoria, 1500 - São José - CEP 93041-114 - São Leopoldo/RS - CNPJ 07.034.540/0001-35
FONE: (51) 3568.6067 E (51) 3091.3051 / E-MAIL: pioneirasl.comercial@gmail.com / SITE: pioneirahigienizacoes.com.br
@PioneiraHigienizacoes @pioneira_higienizacoes